ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 029/17, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF **252.855.481-87,** RG 141.8719 2ª via – SSP-GO, residente e domiciliado na Rua 18, Qd. 47, Lt. 01 Jardim Vitoria, nesta cidade, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada, perfazendo o montante de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo único, tabela item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, em Brasília – DF, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Camara Municipal de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 13 / 02 / 17

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente